



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - Tel./Fax: (11) 4037-1388 - CEP 12990-000 - Pedra Bela - SP
e-mail: camarapb@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 058/2015

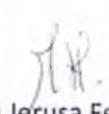
Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, relativamente aos Servidores Municipais.

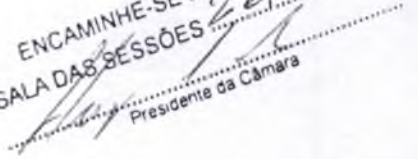
REQUEIRO-, com observância após seja ouvido o plenário, seja expedido ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe que determine sejam encaminhadas a esta casa de Leis as seguintes informações pertinentes aos Servidores Municipais:-

1. Qual o número total de Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Municipalidade?
2. Do número total de servidores, quantos ocupam e/ou emprego público de provimento efetivo?
3. Do número total de servidores quantos ocupam cargo e/ou emprego de comissão?
4. Do número total de servidores, quantos ocupam função de confiança?

REQUEIRO, finalmente, seja encaminhada a esta casa de Leis, relação contendo nominalmente os Servidores que ocupam os cargos e/ou empregos efetivo, em comissão e, função de confiança.

Sala das Sessões "Lázaro Benedito de Lima"
Pedra Bela 22 de abril de 2015


Maria Jerusa Ferreira
Vereadora

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
SALA DAS SESSÕES 22.04.2015

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - Tel./Fax: (11) 4037-1388 - CEP 12990-000 - Pedra Bela - SP
e-mail: camarapb@yahoo.com.br

Justificativa

Invocamos o princípio constitucional da transparência para a justificação da apresentação desta propositura.

É imprescindível a prestação das informações acima elencadas, haja vista a necessidade do acompanhamento dos atos administrativos pertinentes ao funcionalismo municipal, a fim de que tenhamos uma visão mais real da dimensão da máquina pública no Município de Pedra Bela.

Assim contamos com o apoio dos demais membros desta Corte de Leis, a fim de que possamos ver aprovada esta propositura.

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
SALA DAS SESSÕES 22.04.2015
Presidente da Câmara